

**ACTA N.º 8/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E  
ONZE.**

----- Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: Carlos António da Silva Carvalho em substituição de José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Maria José Castelo Branco.-----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e cinquenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 07/2011 de 4 de Abril de 2011, a mesma foi aprovada com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Carvalho pelo facto de não ter estado presente na referida reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 18 de Abril de 2011, bem como os débitos ao Tesoureiro.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

-----Neste período da reunião começou por usar da palavra o Senhor Vereador Jorge Mendes, que questionou o Senhor Presidente da Câmara à cerca do serviço do correio electrónico. Como exemplo referiu que foi informado verbalmente de um convite para um evento em Vila Meã e a caixa de correio devolveu-o com erro. Solicitou ainda que no “site” do Município seja colocado no rodapé a informar de problemas com o serviço. Concluiu:- “Isto dá má imagem e certamente alguma coisa está errada”-----

-----O Senhor Vereador questionou a eliminação do ponto de luz em Mancelos. Questionou ainda qual era o motivo, se a Câmara tinha conhecimento e qual a razão.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, efectivamente, estão ser desligados alguns pontos de luz em Mancelos, acção que se estenderá a todo o concelho, por forma a reduzir o valor da factura de energia que neste momento é já muito alta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que a factura da energia está a aumentar muito. A renda que a EDP paga é neste momento quase igual ao consumo. Por esta razão, é preciso começar a equilibrar as contas. Está a ser criada a Agência de Energia do Tâmega e Sousa para estudar este problema da eficiência energética. Poderá haver alguma contestação mas os munícipes depressa compreenderão que é preciso racionalizar os custos, sem pôr em causa a sua segurança.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD questionou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber como é que se vai proceder na área da cidade, designadamente, na Freguesia de Cepelos e S. Gonçalo com a ida às urnas, uma vez que o acto eleitoral coincide com as festas de Junho e há nesses dias imensas restrições ao trânsito.-----

-----O Senhor Vereador Hélder Ferreira comunicou que já reuniu com o serviço da Autarquia e com os Senhores Presidentes das Juntas das Freguesias de S. Gonçalo e Cepelos bem como com a GNR e que será contactada a CNE para lhe dar nota de que os eleitores das referidas Freguesias votarão no Salão Paroquial de Cepelos e os da Freguesia de S. Gonçalo, fa-lo-ão na EB 2/3 de Amarante. Essas alterações serão publicadas em Edital e comunicadas à população.-----

-----Por sua vez, o Senhor Vereador António Araújo questionou qual a razão de tão acentuados desníveis nas rotundas de Geraldês. – Disse ainda que as entradas de Vila Real e Porto ficaram extremamente alongadas e se a Câmara tem alguma responsabilidade naquelas obras-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara não tem qualquer responsabilidade na obra e o que ali ficou, só lhe vêm dar razão quando sempre disse que não era viável construir uma rotunda no cruzamento da Avenida 25 de Abril e Rua António Carneiro com a Avenida 1º de Maio.-----

-----Disse ainda que o PSD e o Dr. Araújo, gostam de fazer discursos para impressionar os incautos, porque estão cansados de saber que a Câmara não tem nas obras de Geraldês qualquer responsabilidade. Também sabem que em zonas como aquelas, com declive, é impossível fazer muito melhor. Ele próprio não se sente confortável com aquela situação.-----

----- O mesmo Senhor Vereador António Araújo questionou o Senhor Presidente se aquele projecto não veio à Câmara para dar parecer.- Acrescentou ainda se o Senhor Presidente reconheceu que havia ali problemas e porque não fez diligências para os atenuar-----

----- O Senhor Presidente respondeu que todos os projectos submetidos a parecer, é a Câmara quem os dá e não ele próprio.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho referiu-se à deficiente sinalização que o local tem. Disse ainda que quando as obras ficam bem feitas, as Câmaras tiram proveito. Quando apresentam problemas dizem não ter responsabilidade. Parece-lhe que se há proveito por um lado também há que assumir alguns dos erros por outro.--

-----O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que na altura da construção da Central de Camionagem, o PSD votou contra o projecto, por entender entre outras razões que o muro em pedra que ali foi construído não se enquadrava no local. Afinal hoje verifica-se o contrário. O PSD continua a dizer que as piscinas não servem para a prática de desporto de competição quando estão fartos de saber que a sua construção foi integrada num conceito multiusos e sobretudo de lazer.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira comunicou ao Executivo que foi elaborado o Plano Municipal Operacional da Ecopista da linha do Tâmega e que foi distribuído aos agentes locais de Protecção Civil.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Civil Extra-Contratual”.- Requer que lhe seja ressarcido o valor dos danos causados na sua viatura por uma equipa de cantoneiros de limpeza.- Requerente:- Ana Rosa Magalhães Silva.- (Registo nº. 4374/2011/02/18).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer nº. 26 de 1 de Abril de 2011 da Divisão Jurídica, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e indemnizar a requerente pelo valor de € 231,49, IVA incluído.**- Mais deliberou comunicar à Companhia de Seguros Lusitânia (apólice - 6195415) o teor desta deliberação. -----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Civil Extra-Contratual”.- Participação de acidente em viação no lugar de S. Brás – Telões.- Requerente:- Flecha de Bronze – Transportes, Lda.- (Registo nº. 5312/2011/03/02).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer nº. 28 de 4 de Abril de 2011 da Divisão Jurídica**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade. -----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Civil Extra-Contratual”.- Requer o pagamento dos prejuízos causados na sua viatura pelo pessoal afecto aos serviços de limpeza da Câmara.- Requerente:- Cristina Manuela de Jesus Bento Pinto da Silva.- (Registo nº. 5745/2011/03/07).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer nº. 27 de 31 de Março de 2011 da Divisão Jurídica**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e indeferir o pedido da requerente.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Obras e empreitadas.- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”.- Prejuízos causados na execução do traçado da empreitada em título no terreno particular do Sr. José Teixeira.- (Registo nº. 2580/2011/03/21).- A Câmara deliberou **indemnizar o requerente Sr. José Teixeira da importância de € 1.170,00 pelos prejuízos causados no seu terreno para execução da obra em título**, de acordo com o parecer do Senhor Director do DAO, bem como do parecer emitido pelo Sr. Director do DAG, respectivamente de 21 de Março e de 14 de Abril de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação de Participação.- (Registo nº. 3332/2011/04/13).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de participação**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de Abril de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Cessação de Participação.- (Registo nº. 7939/2011/03/31). - A Câmara deliberou manter a cessação da participação do subsídio de renda, por incumprimento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 7 de Abril de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de retoma da participação (Registo nº. 3311/2011/04/12).- A Câmara deliberou **retomar o pagamento da participação do subsídio de renda à utente Maria Alice**

**Silva**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de Abril de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Requer a atribuição de subsídio escolar para o seu filho.- Requerente:- Elisabete Maria Mesquita Fernandes.- (Registo nº. 4281/2011/02/17).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, de acordo com as informações técnicas de 17 e 21 de Março e proposta do Senhor Vereador da Área da Acção Social de 30 de Março de 2011, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Programa “Voluntariado Jovem”.- Reapreciação de candidatura:- Requerente:- Jorge Miguel Soares da Silva.- (Registo nº. 7745/2011/03/30).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 30 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Repavimentação da Obra da Rua e estacionamento junto ao café Conde”.- Adjudicatário:- Higino, Pinheiro & Irmão, Lda.- Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação das Retenções.- (Registo nº. 3058/2011/04/04).- (Registo nº. 3058/2011/04/04).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das retenções**, de acordo com o parecer técnico de 4 de Abril de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas à Freguesia de S. Simão”.- Requer a cessão da posição contratual da empreitada à empresa Manuel da Costa Amaro & Cª. Lda.- (Registo nº. 6187/2011/03/14). - A Câmara deliberou **votar a favor e de acordo com o parecer jurídico**. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD. -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Centro Escolar da Madalena/Lufrei.- (Adjudicação).- (Registo nº. 3387//2011/04/14).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou o Senhor Presidente relativamente aos erros e omissões do concurso, ou seja, se nos termos do CCP e na fase do concurso, os candidatos reclamaram e se foram aceites pela Câmara.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Júri do Concurso tinha poderes delegados para resolver estas questões.-----

----- O mesmo Senhor Vereador disse ainda que na fase de análise do concurso

constam valores de erros e omissões, e solicitou informação sobre a razão pela qual constam estes valores nos termos em que estão.-----

----- O Senhor Presidente pôs o Senhor Vereador em contacto com o Presidente do Júri do Concurso que terá esclarecido esta questão.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o Relatório Final do Júri do Concurso e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa Predilethes-Construções, Lda. pelo preço de € 1.765.097,47** (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos), **acrescido do IVA**, nos termos do referido relatório que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **RECURSOS HUMANOS.**- “Processo de Inquérito”.- Relatório do Instrutor.- (Registo nº. 3201/2011/04/07).- A Câmara deliberou **arquivar o processo** de inquérito nos termos e de acordo com os fundamentos constantes no relatório do instrutor.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Trânsito”.- Autorização para ocupação da via pública para a realização da Procissão da Paixão a levar a efeito no dia 22.04.2011.- Requerente:- Santa Casa da Misericórdia de Amarante .- (Registo nº. 8787/2011/04/11).- A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito para os dias e horas solicitados para a realização da Procissão, de acordo com o parecer técnico de 11 de Abril de 2011 e proposta emitida pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- Iam os trabalhos neste ponto quando entrou a Senhora Vice-Presidente da Câmara Octávia Clemente.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Autorização para corte de trânsito na via de Santiago para a realização da Via Sacra no dia 10 de Abril. - Requerente:- Junta de Freguesia de Figueiró (Santiago).- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara emitido em 08.04.2011-Registo nº. 8451/2011/04/06.- A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente emitido em 8 de Abril de 2011, no sentido de autorizar** o solicitado, nos termos dos pareceres técnicos que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Insalubridade de locado sito na Rua 31 de Janeiro.- “.- Requerentes:- Maria José da Conceição Macedo e António Pedro Carneiro de Miranda.- (Registo nº. 22917/2009/08/25) - A senhora Maria Idalina Pereira Magalhães vive em casa própria, aparentemente sem qualquer acompanhamento

dos filhos e não terá consciência normal dos actos que pratica. Não podemos esquecer que é uma senhora com 84 anos de idade e que pelo modo como se apresenta nos espaços públicos, nem sequer trata da sua higiene pessoal. -----  
Afigura-se-nos que esta questão, séria em termos de salubridade pública, não tem resolução através de medidas administrativas, contra-ordenacionais ou criminais.---  
Assim, pelo exposto, **delibera-se enviar o processo ao Ministério Público por se entender ser este o competente para promover as medidas adequadas à protecção e bem estar da própria.**-----

----- **DIVERSOS.** “Fogo de Artifício”.- Requer a emissão da licença para lançamento de fogo de artifício, na Freguesia de Figueiró (Santa Cristina).-  
Requerente:- Miguel Amorim de Carvalho .- (Registo nº. 8918/2011/04/12). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos do parecer nº. 5/GFEPC/2011 de 13 de Abril, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.** “Fogo de Artifício”.- Requer a emissão da licença para lançamento de fogo de artifício, na Freguesia de Aboim.- Requerente:- Miguel Amorim de Carvalho .- (Registo nº. 8917/2011/04/12). A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos do parecer nº. 4/GFEPC/2011 de 13 de Abril, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.** “Fogo de Artifício”.- Requer a emissão da licença para lançamento de fogo de artifício, na Freguesia de Rebordelo- Requerente:- Luísa Cristina Magalhães Ribeiro Pontes (Registo nº. 9009/2011/04/12). - A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos do parecer nº. 6/GFEPC/2011 de 13 de Abril, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS.** “Fogo de Artifício”.- Requer a emissão da licença para lançamento de fogo de artifício, na Freguesia de Olo- Requerente:- Luísa Cristina Magalhães Ribeiro Pontes (Registo nº. 9013/2011/04/12). A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos do parecer nº. 7/GFEPC/2011 de 13 de Abril, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “VII Amarante Ladies Open”.- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a realização do VII Amarante Ladies Open e VII Torneio de Veteranos “Cidade de Amarante – Pelo Senhor Vereador Carlos pereira foi presente a seguinte proposta:-----

**“Considerandos**

Durante o mês de Junho de 2011 os courts do RTA Tâmega Clube recebem a sétima edição do Amarante Ladies Open, torneio integrado no calendário da Federação Internacional de Ténis e do VII Torneiro de Veteranos “Cidade de Amarante - José Mendes”, organizados pelo Clube de Ténis de Amarante.

O Amarante Ladies Open tem vindo a marcar posição nacional e internacional no contexto da modalidade, contando com atletas oriundas de diversos países europeus e do resto do mundo. A prova é uma clássica 10.000 dólares, pontuável para o ranking do circuito mundial profissional feminino (WTA Tour).

Este evento configura uma inquestionável promoção de Amarante no contexto nacional e internacional e mostra-se de todo o interesse para o Município.

O VII Torneiro de Veteranos “Cidade de Amarante - José Mendes” é disputado nas modalidades de Singulares femininos e Masculinos, Pares Masculinos e Mistos, Escalões +35, +45, +55.

O Clube de Ténis de Amarante criou ainda uma pequena escola para fomento da modalidade junto dos mais novos.

Atendendo à pertinência quer do aspecto desportivo, mas sobretudo na promoção de Amarante como destino turístico, entende-se que deve ser estabelecido Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com o clube de Ténis de Amarante, e dessa forma ser-lhe concedido um apoio financeiro para compensar os custos de organização destes eventos. Assim, considerando o contexto sócio-económico que o país vive, atendendo à quebra de receitas próprias e de transferência do Município, sugere-se um apoio no valor de €6.500,00, que corresponde a 50% do valor do ano anterior.

**Em consequência:**

Proponho que a Câmara aprove a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube de Ténis de Amarante que anexa, devendo a respectiva despesa ser cabimentada na rubrica das GOP's 2011 A-34, com dotação suficiente.

Amarante, 2 de Março de 2011.

**O VEREADOR,**

Carlos Pereira

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato programa, de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador.**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de Atribuição de Subsídio de Capital ao Clube de Pesca de Amarante”.- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“O Clube de Pesca de Amarante é uma associação sem fins lucrativos, fundada no ano de 1958, cujo propósito social é a prática de pesca desportiva de rio sem morte, formação de atletas, dinamização da prática desportiva, intervenção e inclusão social, cuja fonte de rendimento própria resulta da cobrança de quotas dos sócios e os alguns pedidos porta a porta.

A associação tem cerca de 250 sócios; 18 atletas filiados; 10 atletas não filiados; 6 atletas com idades inferiores a 18 anos, sendo dos clubes com mais representatividade na ARNPD e compete igualmente com as demais regiões e clubes que também integram a Federação Portuguesa de Pesca.

Associação Clube de Pesca de Amarante está inscrita em cerca de 20 provas do campeonato nacional e 6 provas do campeonato de clubes; além disso, em termos de prestações individuais dos seus atletas, o Clube encontra-se representado em várias outras competições.

A sede social além de constituir o único património activo da associação é o local de reunião e convívio dos atletas e sócios e mostra-se essencial para o normal funcionamento das actividades do clube.

No ano de 2000/2001, a direcção do Clube de Pesca em funções naquela data contraiu empréstimo junto do Banco Espírito Santo para a realização de obras, garantido com hipoteca sobre as instalações da sede social, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 169, freguesia de São Gonçalo, concelho de Amarante.

Da actual direcção, e que tomou posse em 20 de Fevereiro de 2010, já não fazem parte nenhum daqueles elementos.

Com efeito, a actual direcção herdou uma dívida que não contraiu e tem necessariamente de proceder ao pagamento das prestações que se vão vencendo, sob pena de execução da sede social, a qual constitui o seu único património, como supra se mencionou.

O empréstimo foi celebrado pelo montante de €15.000,00, sendo a dívida actual de €3.567,83 (contrato n.º 1093078700).

As prestações foram até à presente data, liquidadas através dos contributos porta a porta e do próprio contributo dos membros da actual direcção.

Sucedem que, já desde finais de 2010, as ajudas têm vindo a diminuir e a actual direcção não tem condições para continuar a cumprir com as suas obrigações, isto é, proceder ao pagamento das prestações, pois que além dessa despesa, existem as despesas com água e electricidade.

O Clube Pesca de Amarante, veio por requerimento registado com o n.º 6261/2011, datado de 15 de Março, solicitar e requerer da Câmara Municipal de Amarante ajuda para fazer face às sérias e graves dificuldades financeiras que atravessa e que impossibilitam o cumprimento pontual das suas obrigações, nomeadamente, compromissos junto da banca, e sendo o empréstimo garantido com hipoteca sobre as instalações da sede social, o risco de execução do património é real.

**Em consequência:**

Proponho que a Câmara delibere atribuir ao Clube de Pesca de Amarante um subsídio de €3.500,00, para comparticipação no pagamento das obras realizadas na sua sede.

Este subsídio tem cabimento e dotação orçamental na rubrica das GOP's 2011 A-30, com dotação suficiente.

Amarante, 13 de Abril de 2011

**O VEREADOR,**

Carlos Pereira”

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e, em consequência, atribuir ao Clube de Pesca de Amarante um subsídio de €3.500,00,** para comparticipação no pagamento das obras realizadas na sua sede.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** PROTECÇÃO CIVIL.- “Renovação de Protocolo com a AFEDT - Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta.-----

“No ano de 2010 deliberou o Executivo Municipal aprovar por unanimidade protocolo com a AFEDT - Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, com o intuito de preservar o nosso património florestal.

Para o corrente ano, apresenta a AFEDT protocolo com um período de duração de um ano, de 02 de Maio de 2011 a 30 de Abril de 2012.

Em reunião de trabalho, foi-nos comunicado o interesse da Associação em renovar o protocolo por período e valores iguais aos do ano transacto (apesar do aumento dos custos), conforme proposta anexa.

Considerando-se o interesse público na salvaguarda da defesa do nosso significativo património florestal,

**Proponho:**

**que o protocolo seja aprovado com a AFEDT pelo montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), que deverão ser transferidos em 12 prestações mensais de 2.916,67€ (dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos).**

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2011 A-15.

Amarante e Paços do Concelho, 13 de Abril de 2011.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e, em consequência, aprovar o Protocolo a celebrar com a AFEDT pelo montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), que deverão ser transferidos em 12 prestações mensais de 2.916,67€ (dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos).**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, e a Guarda Nacional Republicana para a construção do Quartel do Destacamento da GNR de Amarante (Ratificação).-

- A minuta do protocolo aprovado na reunião de Câmara de 16/11/2009 e na reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de Novembro de 2009 foi por mim enviada ao Senhor Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos em 03.12.2009, para que, em conformidade, fosse celebrado o protocolo.

- Por ofício de 30.07.2010, fui notificado do despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2010.07.10, de concordância com a informação 7076 do Subdirector – Geral do DGIE, que referia, em síntese, que esta Direcção-Geral não devia suportar o custo da demolição do edifício existente, tendo dúvidas quanto à interpretação da cláusula 3.<sup>a</sup>.

Por ofícios de 05.08.2010 e de 10.01.2011, insisti com o Senhor Secretário de Estado para que se celebrasse o protocolo de acordo com a minuta aprovada pelos órgãos autárquicos isto é, com a responsabilidade da DGIE suportar também os custos da demolição do existente, tal como, claramente, resulta da cláusula 3.<sup>a</sup>

- Finalmente, no dia 30 de Março recebi uma chamada telefónica da Secretaria de Estado a convocar-me para a assinatura do Protocolo no dia seguinte, 31 de Março, pelas 16 horas no gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

- Na chamada telefónica foi-me explicado que o Protocolo a outorgar se mantinha a responsabilidade da DGIE pelo custo total da empreitada, incluindo as demolições do existente mas que, por falta de capacidade dos serviços da DGIE, transferia para o Município a responsabilidade pela elaboração do projecto.

- Aceitei esta alteração porque, embora ela possa acarretar custos para o município, ficamos com a vantagem do lançamento da empreitada depender exclusivamente de nós, já que na minuta aprovada pelos órgãos autárquicos não estava fixado o prazo para que a DGIE elaborasse esse mesmo projecto.

- Nestas circunstâncias, compareci no dia e hora marcada na Secretaria de Estado e subscrevi com os demais intervenientes o Protocolo cujo exemplar anexo, com a

alteração substantiva no que diz respeito à execução do projecto que, como se disse, ficará a cargo do município.

- Porque não tive conhecimento das alterações ao clausulado a tempo de as submeter à apreciação do executivo, necessário se torna que a Câmara ratifique a minha decisão de assinar o Protocolo ao 31 de Março de 2011, para que se torne plenamente eficaz.

**Nestes Termos,**

**Proponho que a Câmara ratifique a minha decisão de assinar, em representação do município de Amarante, o Protocolo anexo e bem assim, o seu clausulado.**

Anexo: Minuta do Protocolo

Amarante, 14 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante

---

(Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**)”

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD colocou ao Senhor Presidente a seguinte questão:- “Qual é a diferença entre o presente protocolo e o aprovado em 2009”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Tal como consta da minha actual proposta e em substância esta alteração transfere para o Município a responsabilidade da execução do projecto”.-----

----- Ainda o mesmo Senhor Vereador:- “Quanto vai custar o projecto à Câmara?”

----- O Senhor Presidente respondeu:- “ Neste momento não podemos responder a esta pergunta, sendo possível que o projecto venha a ser executado no todo ou em parte pelo Gabinete de projectos da Câmara”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou o tempo que foi necessário para agora se afirmar que a Câmara fica com a responsabilidade de realizar o projecto.-----

----- O Senhor Presidente disse que esta alteração ao protocolo aprovado pelos Órgãos Autárquicos foi “imposta” pela Secretaria de estado da Administração Interna com o argumento que a DGIE disponibilizava-se para executar o projecto

em curto prazo”.-----

----- O mesmo Senhor Vereador Jorge Mendes questionou se o Governo impõe algum limite orçamental e de quem é a responsabilidade do programa preliminar.---

----- O Senhor Presidente respondeu que não há nenhuma imposição do limite ao valor da obra e o programa preliminar vai ser formado pela DGIE ou Secretaria de estado, depois de aprovado pela GNR.-----

----- Submetida a votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, ratificar a sua decisão de assinar, em representação do Município de Amarante, o Protocolo com a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, e a Guarda Nacional Republicana.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Veradores do PSD, que apresentaram uma declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

*“Abstemo-nos em coerência com a posição que já anteriormente assumimos quanto a este assunto, nomeadamente na reunião realizada em 16 de Novembro de 2009, para a qual remetemos, reiterando que o sentido da nossa abstenção visa agora, como já visou naquela altura, não só impedir que o executivo socialista continue, injustificada e eternamente, a vitimizar-se e a culpabilizar-nos pela sua própria inércia, mas também dar-lhes a oportunidade de, ao fim de tantos anos, concretizarem finalmente um projecto que só ainda não está concretizado por razões que lhes são total e exclusivamente imputáveis.*-----

*Com efeito, o PS anda a tentar construir um novo quartel para a GNR há mais de 15 anos, a maioria dos quais com maioria no Executivo Municipal e com um Governo da mesma cor política.*-----

*Apesar disso, nas últimas eleições autárquicas erigiu este assunto como uma bandeira política, afirmando que o quartel só não se construía por culpa do PSD.-- Voltamos agora a constatar, como sempre sustentámos, que se tratava de pura propaganda e estratégia político-eleitoral, pois o quartel só ainda não se construiu por falta de capacidade e/ou vontade política do PS, até porque, além do mais, é o próprio Presidente da Câmara que vem agora afirmar que, na minuta aprovada pelos órgãos autárquicos, não estava sequer fixado o prazo para que a DGIE elaborasse o respectivo projecto, sem esquecer ainda que também já se sabia que a construção só se iniciaria no prazo de dois anos a contar da assinatura do protocolo (e não de imediato como se pretendeu fazer crer).*-----

*De qualquer modo, já passou quase um ano e meio desde que foi aprovada a minuta de protocolo e só agora é que este assunto volta à Câmara. Pelo caminho, verifica-se a ineficácia e a falta de vontade política do Governo socialista em construir o quartel, dado o tempo gasto na análise e despacho do assunto. Ademais, agora já é o Município de Amarante que tem a responsabilidade pela elaboração e pagamento do respectivo projecto, além de que passou para uma situação de pagar primeiro e receber (se receber) depois.-----*

*Tudo isto temperado por uma estranha pressa na assinatura do protocolo, convocada, por uma chamada telefónica, em 30 de Março passado, que levou a que o Sr. Presidente da Câmara fosse a correr, no dia seguinte, proceder a tal assinatura. Isto quando o Governo já se tinha demitido e são bem conhecidas as suas dificuldades financeiras, o que é ainda mais estranho. -----*

*Das duas uma: ou se trata de uma manobra eleitoral ou o PS prepara-se para, mais uma vez, vitimizar-se e culpabilizar o PSD pelo facto de não ter conseguido, ao fim de tantos anos, construir o quartel. Cá estaremos para ver mas, da nossa parte, não lhes vamos dar qualquer pretexto para justificarem a sua inépcia, antes continuando a dar-lhes a oportunidade de concretizarem, finalmente, este projecto, até porque estamos efectivamente convictos da necessidade e urgência em providenciar novas instalações à GNR.-----*

*Não obstante esta nossa posição, continuamos, porém, firme e conscientemente convencidos da necessidade de ser elaborado um estudo de requalificação da zona em causa, que permita evitar que se cometam mais erros devido à falta planeamento (como aconteceu com outros investimentos de todos nós bem conhecidos), bem como, nas palavras do Sr. Presidente, o “desenvolvimento harmonioso desta zona nobre da cidade”, em que existem bairros sociais a necessitar de reabilitação urgente (Cancela de Abreu e Chentuada) e instalações escolares e de saúde a exigir uma perspectiva estratégica, integrada e ordenada de desenvolvimento urbano, assente numa mobilidade eficaz.-----*

*De todo o modo, o Sr. Presidente da Câmara ainda está a tempo de “emendar a mão”, de honrar a sua palavra e o seu compromisso, mandando elaborar aquele simples mas tão necessário estudo. Esperamos convictamente, a bem de Amarante e dos amarantinos, que isso venha a acontecer”.-----*

**-----PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Apreciação e Aprovação dos dois protocolos a celebrar com a – EDP Gestão de Produção de Energia, SA, na

perspectiva da Construção da Barragem de Fridão.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“1 Como sabemos, no processo de licenciamento do AHF (Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão) foi emitida a DIA (Declaração de Impacte Ambiental) favorável condicionada à cota 160 para o NPA da albufeira de Fridão.

2. Além disso, a DIA impõe à EDP que cumpra integralmente com a implementação de medidas de minimização de potenciação e de compensação dos impactes constantes nessa declaração, bem como outras que decorram dos estudos complementares a desenvolver.

3. Prevê ainda a DIA que a EDP, em colaboração com a CCDR-N, os municípios abrangidos pelo AHF e outros agentes locais, elabore e apresente antes do RECAPE um projecto de agência de desenvolvimento regional que promova o desenvolvimento económico, social e cultural da bacia do Tâmega.

Tal agência financiar-se-ia com 2% do valor líquido anual médio da produção do AHF.

4. Em bom rigor, esta agência iria gerir 2% dos lucros anuais do AHF, com a execução de projectos de impacte regional co-financiados.

5. Aconteceu que da ronda de negociações que a EDP estabeleceu com todos os municípios da bacia do futuro AHF, concluiu que a maioria deles não se mostrou receptiva à ideia da constituição da agência de desenvolvimento regional e que preferiria ver antecipada a totalidade desse percentual, para co-financiamento de projectos próprios de desenvolvimento regional (PDR).

6. De acordo com os cálculos da EDP, o valor global dessa antecipação rondaria os 9 M€, que, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério do Ambiente para casos análogos, deveria ser distribuído pelos municípios na proporção da área inundada em cada um deles e que, no caso de Amarante, contando com a albufeira da barragem de jusante, é de 22%.

7. Fiz saber à EDP que a Câmara de Amarante não aceitaria esse critério de divisão uma vez que, no caso concreto, o município mais prejudicado com o empreendimento era o que receberia menos compensação.

8. Compreendendo as minhas objecções e por outro lado, não podendo, segundo ela alterar esse critério, a EDP propõe-se celebrar dois protocolos com Câmara de Amarante de acordo com as minutas que se anexam, e onde se prevêem as compensações oferecidas directamente ao município, sempre em co-financiamento de projectos concretos de desenvolvimento regional mas, da iniciativa da Câmara, com o acordo dela e da CCDR-N.

9. O primeiro protocolo substituirá a exigência da formação da Agência de Desenvolvimento com a antecipação dos ditos 22%, com uma majoração de cerca de 30%, no valor de 2,6M€

10- No segundo, a que chamou de “Protocolo Complementar”, a EDP propõe-se co-financiar projectos de desenvolvimento regional até um valor total estimado de 6,7M€ com a quantia de 3,0M€.

- Para além deste co-financiamento destes PDR, corre por conta da EDP a elaboração dos estudos complementares e de projectos e execução das respectivas obras referentes às medidas minimizadoras e compensatórias que lhe venham a ser exigidas pela entidade licenciadora do projecto, algumas das quais já estão definidas, como seja a construção da nova pista de canoagem em Amarante.

- Optou-se nos dois casos por não se indicarem projectos em concreto porque os mesmos têm de ter o acordo da CCDR-N, numa óptica de desenvolvimento regional, sobretudo da bacia do Tâmega e, se possível, com co-financiamento dos fundos comunitários.

- É evidente que, a serem aprovados, como entendo que devem ser, a sua eficácia fica dependente da aprovação do projecto final do AHF.

**Proponho,**

**que, uma vez discutidas e apreciadas, a Câmara aprove as minutas dos protocolos anexos.**

Amarante, 14 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante

---

(Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**)”

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou sobre o significado das cláusulas de confidencialidade previstas no Protocolo a celebrar com a EDP.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, como é normal, as cláusulas dos contratos só devem ser do conhecimento dos respectivos contraentes, ou seja, a EDP e o Município de Amarante.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou o significado do ponto 16 previsto no designado Protocolo Complementar onde consta que a Câmara reconhece os benefícios da construção da Barragem e se compromete a não assumir posições que possam colocar em causa a sua concretização.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Este tem sido o comportamento da Câmara. Reconhecer benefícios na construção da Barragem para o fim a que se destina – produção de energia eléctrica e como a responsabilidade da política energética é do Governo; reconhecer só a ele a legitimidade política para decidir sobre a construção da Barragem”.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo observou que a posição oficial da Câmara não é aquela e perguntou ao Senhor Presidente se a construção da Barragem é um facto consumado.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que todos se recordam em que circunstâncias foi apresentada ao executivo a Moção que a observação do senhor Vereador pressupõe. Se o PSD a quisesse discutir com seriedade não a teria apresentado sem aviso prévio. Nessa mesma reunião foi votado, por unanimidade, parecer dos Serviços Técnicos da Câmara sobre o estudo do impacte ambiental que não aponta de maneira nenhuma no sentido da Moção. Este assunto foi agendado atempadamente com a apresentação da respectiva documentação.- Acrescentou:- “A Barragem não é um facto consumado. Só o será quando e se quem tem

legitimidade para aprovar o respectivo projecto que é o Governo, o vier a fazer”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes afirmou que na reunião o parecer dos Serviços referido pelo Senhor Presidente é complementar ao teor da referida Moção.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo propôs que a proposta fosse retirada, por inoportuna e intempestiva, uma vez que não há razão para esta pressa em negociar, dado que o processo de licenciamento ainda está a decorrer e não ter ainda sido sequer apresentado o RECAPE.-----

----- O Senhor Presidente não aceitou essa proposta de retirada e aconselhou o Senhor Vereador para ler com atenção a documentação, nomeadamente, a DIA e só depois se prova da intempestividade ou não do respectivo Protocolo.-----

----- O Senhor Vereador retorquiu que não precisa de tais conselhos, que leu convenientemente a DIA.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho acusou os Senhores Vereadores do PSD de profunda incoerência com aquilo que defenderam na campanha eleitoral e a recente intervenção na Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo observou que a incoerência está do lado de quem aprova uma Moção contra a construção da Barragem e vem agora apresentar uma proposta que dá tal construção como facto consumado.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho acusou o PSD de ter a consciência pesada de ter defendido a cota 65 na construção da Barragem do Torrão.-----

----- Submetidos os documentos a votação, a Câmara deliberou **aprovar as minutas dos protocolos, de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.**-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do PSD e apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

*“Votamos contra, porquanto não aceitamos, desde logo, que a Câmara e a EDP pretendam negociar um assunto desta importância à revelia e sem o conhecimento dos amarantinos. Com efeito, as cláusulas de confidencialidade previstas nos Protocolos impedem que os amarantinos possam vir a ter total conhecimento das condições e termos desta negociação e respectiva contratualização, o que, além de configurar um total desprezo e desrespeito pelos nossos concidadãos, poderá também configurar uma violação do direito à informação e dos princípios gerais da colaboração e da participação. Por isso, ao contrário dos Membros do PS,*

*entendemos que este assunto da construção da Barragem, caso a mesma venha a concretizar-se, devia ser negociado e contratualizado às claras, de forma transparente e com o conhecimento e a (desejável) participação dos amarantinos.*

*Depois, porque, em coerência com a posição que sempre assumimos contra a construção da Barragem – e que, convém recordar, é também a posição oficial desta Câmara, aprovada, por unanimidade, na reunião de 8 de Fevereiro de 2010 – não queremos, ao contrário dos Membros do PS, transmitir a ideia de que tal construção seja um facto consumado. É por isso que também repudiamos o teor do ponto 16. do designado “Protocolo Complementar”, porquanto, para além de consumir a incoerência da posição oficial da Câmara, ainda impõe a esta uma autêntica “profissão de fé” quanto à confissão/reconhecimento dos benefícios da construção da Barragem e o compromisso inacreditável de não assumir posições que possam colocar em causa sua concretização. Trata-se, em nosso entender, de uma verdadeira e inaceitável coacção política a que a Câmara, inexplicavelmente, se sujeita.-----*

*E ainda porque a proposta em causa é absolutamente inoportuna e intempestiva, uma vez que o processo de licenciamento da Barragem ainda está a decorrer, não tendo ainda sequer sido apresentado o RECAPE, pelo que não faz qualquer sentido estar a proceder-se, desde já e com tanta pressa, à celebração de protocolos com a EDP. Tanto mais que, no actual contexto político de Governo demissionário, não será ainda líquido que a decisão política de construção da Barragem venha a ser mantida pelo Governo que resultar das próximas eleições legislativas.-----*

*Acrece que os protocolos em questão são incoerentes e injustos, nomeadamente no que respeita ao respectivo financiamento, na medida em que, apesar de a DIA impor à EDP que cumpra integralmente com a implementação de todas as medidas de minimização e compensação dos impactos da construção da Barragem – quer as constantes da DIA quer as que venham a decorrer de estudos complementares a desenvolver - os protocolos prevêem que possa ser também a Câmara a participar financeiramente tais medidas, ou seja, o que se prevê é a possibilidade de Amarante e os amarantinos ainda terem que pagar para minimizar/compensar os impactos negativos decorrentes de uma construção que lhes é imposta.-----*

*Acréscimo também que nem sequer estão ainda identificadas e seleccionadas todas as medidas de minimização e compensação dos impactos decorrentes da construção da Barragem.*-----

*Em suma, é lamentável que os Membros do PS tenham acabado de aprovar, sem qualquer pudor, que este importante assunto seja tratado e negociado às escondidas dos amarantinos, com coacção política, de forma incoerente, inoportuna e apressada e com o ónus de impor a Amarante, não só a construção de uma Barragem a poucos quilómetros do seu Centro Histórico, mas também, pasme-se, a responsabilidade pelo co-financiamento das medidas de compensação dos impactos decorrentes de tal construção.*-----

*Com esta sua posição, os Membros do PS evidenciaram, mais uma vez, para além de notória incoerência política, uma atitude de conformismo, conivência e servilismo, cego e cúmplice, às medidas do Governo (demissionário) do Eng.º José Sócrates, bem como de colagem aos interesses do promotor da obra, desprezando, em absoluto e com ligeireza, os interesses de Amarante e dos amarantinos”.*-----

*-----De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei 169/99, de 18/09, foi objecto de deliberação da Câmara, por ter sido reconhecida a urgência da deliberação imediata o seguinte assunto:*-----

**-----ACÇÃO SOCIAL.-** “Pagamento da renda em atraso” – Proposta de pagamento parcelar de renda (Registo nº 7568/2011/03/28-----

**-----A Câmara deliberou autorizar o pagamento parcelar da renda em 60 prestações iguais e sucessivas com início no mês de Maio.** O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas nos termos e de acordo com os pareceres técnicos, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

**-----** E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----





